



CRECI 3ª REGIÃO/RS

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2015

PORTO ALEGRE-RS - 2015

CRECI 3ª REGIÃO/RS

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 72/2013, da DN TCU 146/2015 e Portaria TCU nº321/2015.

Lista de Sigla e Abreviações

Lista de Tabelas e Quadros

Lista de Gráficos e Figuras

SUMÁRIO

Relatório de Gestão	1
Capa	1
Folha de Rosto	2
Lista de siglas e abreviações	3
Lista de tabelas e quadros	4
Lista de gráficos e figuras	5
Lista de anexos e apêndices	
Sumário	6
2 - APRESENTAÇÃO	9
3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE	12
3.1 - Finalidade e competências	12
3.2 - Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade . . .	12
3.3 - Breve histórico da entidade	13
3.4 - Organograma	14
4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	15
4.1 - Planejamento Organizacional	15
4.1.1 - Descrição sintética dos objetivos do exercício	15
4.1.2 - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos . . .	15
4.2 - Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos . . .	15
4.3 - Desempenho Orçamentário	15
4.3.1 - Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da Unidade . . .	16
4.3.2 - Execução descentralizada com transferência de recursos	16
4.3.3 - Informações sobre a realização das receitas	16
4.3.4 - Informações sobre a execução das despesas	16
4.3.4.1 - Demonstrativo das Despesas totais por modalidade de contratação . . .	16
4.3.4.2 - Demonstrativo das Despesas por grupo e elemento de despesa	16
4.3.5 - Análise Crítica	16
4.4 - Desempenho operacional	16
4.5 - Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização . . .	17
4.6 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho	17
5 - GOVERNANÇA	18
5.1 - Descrição das estruturas de governança	18
5.2 - Informações sobre dirigentes e colegiados	19
5.3 - Atuação da unidade de auditoria interna (deve informar sobre a atuação da unidade de auditoria interna, especialmente sobre): . . .	22
5.4 - Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos	22

5.5 - Gestão de riscos e controles internos	22
5.6 - Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados . . .	22
5.7 - Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada	22
6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	23
6.1 - Canais de acesso do cidadão	23
6.2 - Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	23
6.3 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade . . .	23
6.4 - Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações . . .	23
7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	24
7.1 - Desempenho financeiro no exercício	24
7.2 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos . . .	24
7.3 - Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	24
7.4 - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas . . .	24
7.4.1 - Balanço Orçamentário	24
7.4.2 - Balanço Financeiro	25
7.4.3 - Balanço Patrimonial	25
7.4.4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais	25
7.4.5 - Fluxo de Caixa	25
7.4.6 - Notas Explicativas	26
8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	38
8.1 - Gestão de pessoas	38
8.1.1 - Estrutura de pessoal da unidade	38
8.1.2 - Demonstrativo das despesas com pessoal	38
8.1.3 - Gestão de riscos relacionados ao pessoal	38
8.1.4 - Contratação de mão de obra temporária	38
8.2 - Gestão da tecnologia da informação	39
9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	40
9.1 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU	40
9.2 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	40
9.3 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário . . .	40
10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	41
ANEXOS	
ANEXO I - Quadro 4.3.3.1 A - Demonstrativo da Receita por Origem	44
ANEXO II - Quadro 4.3.3.2 - Previsão e Arrecadação por Natureza	45
ANEXO III - Quadro 4.3.4.1 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - TOTAL	46
ANEXO IV - Quadro 4.3.4.2 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - TOTAL	47
ANEXO V - Quadro 8.1.2 - Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12	
ANEXO VI - Quadro 8.1.3 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12	48

ANEXO VII - Quadro 8.1.5 - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada 31/12	49
ANEXO VIII - Quadro 7.4.1 - Balanço Orçamentário	50
ANEXO IX - Quadro 7.4.3 - Balanço Patrimonial	51
ANEXO X - Quadro 7.4.4 - Demonstração da Variação Patrimonial	53
ANEXO XI - Quadro 7.4.2 - Balanço Financeiro	54
ANEXO XII - Quadro 7.4.5 - Fluxo de Caixa	56

2 - APRESENTAÇÃO

O nascimento da categoria

Na década de 30, durante o governo de Getúlio Vargas (Estado Novo) foram criadas as primeiras leis trabalhistas, que deram origem a uma nova forma de organização do trabalho, sendo institucionalizada a estrutura sindical brasileira. O primeiro Sindicato de Corretores de Imóveis a ser reconhecido como tal no Brasil foi o do Rio de Janeiro. No dia 7 de janeiro de 1937, o ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, em nome do presidente da República do Brasil, assinou a carta sindical, reconhecendo oficialmente o 'Syndicato dos Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro' como 'syndicato profissional de trabalhadores por conta própria', por despacho de 29 de outubro de 1936, no Processo n.º 22.431/1936, nos termos da legislação em vigor.

Década de 60

A partir de 1957 os sindicatos de Corretores de Imóveis de todo o país passaram a promover medidas no sentido de se estabelecer a regulamentação legal da profissão, acompanhando assim a tramitação do projeto nº 1185/51 no Congresso Nacional.

Em 1960, o Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo (SCIESP) manifesta-se favorável à formatação do projeto, deixando claro sua postura de apoio no que diz respeito às exigências para uma pessoa tornar-se Corretor de Imóveis, visando manter o nome do bom Corretor, e, assim garantindo às partes envolvidas (comprador e vendedor), a segurança no processo de transação imobiliária.

A evolução no processo que visava oficializar a profissão já era tão grande que em 26 de março de 1961, o sr. Hely Lopes Meirelles, juiz de direito da Vara Privativa dos Feitos da Fazenda Nacional, declara a validade jurídica de sociedades

formadas por Corretores Imobiliários. Em 27 de agosto de 1962 é publicada a Lei nº 4.116, regulamentando a profissão.

Nascem os Conselhos de Corretores de Imóveis

O artigo 9º da Lei nº 4.116/62 dizia: 'A fiscalização do exercício da profissão de Corretor de Imóveis será feita pelo Conselho Federal e pelos conselhos regionais de Corretores de Imóveis, que ficam criados por esta lei'. Portanto, estava criado, em 27 de agosto de 1962, o Conselho Federal e os conselhos regionais de Corretores de Imóveis.

No dia 26 de outubro de 1962 aconteceu a primeira reunião plenária do Conselho Federal de Corretores de Imóveis do Brasil (Cofeci), na sede do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, localizada na rua Xavier de Toledo, n.º 98, 3º andar, local onde funcionou sua primeira sede social. Este edifício ainda pertence ao Creci 2ª Região/SP.

No mesmo dia em que ocorreu a primeira reunião do Conselho Federal de Corretores de Imóveis foram criados os conselhos regionais dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Goiás, Paraná e Pernambuco.

Até o início de 1973, os Corretores de Imóveis de Santa Catarina estavam subordinados à jurisdição do Estado do Rio Grande do Sul. Por iniciativa de um grupo de profissionais, liderados pelo corretor de imóveis Admar Gonzaga (já falecido), criou-se o Sindicato dos Corretores de Imóveis de Santa Catarina e, a partir dele, nasceu o Conselho da 11ª Região. Sua primeira diretoria tomou posse em 09 de abril de 1973.

Em 1978, surgiu a Lei nº 6.530, a qual exige dos profissionais que, além do registro, também sejam Técnicos em Transações Imobiliárias, a nível de segundo grau.

O futuro da profissão

Nos anos 80 e 90 a profissão do Corretor de Imóveis foi consolidada em todo o Brasil. Foram criados 24 conselhos regionais nas principais capitais do país, responsáveis pela fiscalização do exercício profissional.

Atualmente a competitividade do mercado de trabalho leva o cliente a escolher o profissional melhor preparado. O acesso a todo o tipo de informação fornece melhores subsídios para a avaliação de imóveis e para desenvolvimento de um trabalho de qualidade. Com isso, o Corretor passa a agir como um consultor, assessorando o cliente em todas as fases da comercialização do imóvel.

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE

A estrutura desta prestação de contas segue o padrão adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União) e oferece informações referentes ao exercício de 2015.

Cabe salientar que ocorreu uma troca de gestão entre os anos de 2015 para 2016 e portanto este relatório está sendo executado pela atual gestão e por novos funcionários contratados , portanto nao temos o conhecimento completo dos fatos ocorridos no ano anterior devido a transição entre as partes não ter sido efetuada.

Vamos relatar as dificuldades e realizações de acordo com as informações obtidas em pesquisas e em relatórios dos anos anteriores.

3.1 - Finalidade e competências

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 3ª região tem como principio fundamental e objetivo a certificação e registro de corretores de imóveis e fiscalização da profissão no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul em conformidade com a lei 6.530/78 e Decreto 81.871/78.

3.2 - Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

Lei 6.530/78 de 12/05/1978 Decreto nº 81871 de 29/06/1978 , Regimento Interno Resolução COFECI 1.126/2009 , Código de Ética profissional, Resolução COFECI 1326/1992 e Código disciplinar resolução cofeci nº 146/82.

3.3 - Breve histórico da entidade

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS é uma Autarquia Federal, regulamentada pela Lei 6.530/78, dotada de personalidade jurídica de direito público, entidade disciplinadora e fiscalizadora da profissão de corretor de imóveis no estado do Rio Grande Do Sul, além de combater o crime de contravenção, ou seja, o exercício profissional por pessoas sem qualificação e credenciamento necessários. Em suma, a sua função é organizar o mercado imobiliário em defesa da sociedade, para que essa sociedade seja bem atendida e com segurança, na hora de comprar, vender ou alugar um imóvel.

É formado por um Conselho Pleno, composto de 54 Conselheiros sendo 27 Efetivos e 27 Suplentes, de uma Diretoria Executiva composta de 07 Diretores incluindo o Presidente, de um Conselho Fiscal composto de 06 membros sendo 03 Efetivos e 03 Suplentes, de 04 Representantes junto ao COFECI – Conselho Federal de Corretores de Imóveis, sendo 02 Efetivos e 02 Suplentes, além de várias comissões que determinam o trabalho administrativo como, por exemplo, a CEFISP – Comissão de Ética e Fiscalização Profissional, a COAPIN – Comissão de Análise de Processos de Inscrição, além de outras.

No desempenho de suas funções em favor da sociedade e do profissional corretor de imóveis devidamente credenciado, este Órgão coloca a disposição uma grande equipe de profissionais capacitados, composta de Presidente, Diretores, Conselheiros, Assessores, Funcionários e Colaboradores, no sentido de prestar como um todo um serviço ágil e de qualidade, no tocante ao que se propõe esta ENTIDADE MAIOR DO MERCADO IMOBILIÁRIO GAÚCHO.

MISSÃO: Supervisionar a ética dos Corretores de Imóveis em todo o território regional, cabendo ao sistema zelar e trabalhar pelo bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente, visando à defesa da Sociedade, oferecendo ao mercado profissionais e empresas qualificados.

VISÃO: Buscar aprimoramento contínuo e inovando sempre.

VALORES: Ética, Transparência, Efetividade e Competência

3.4 - Organograma

PRESIDÊNCIA : Ordenar e gerir a entidade, promover a categoria e educação continuada, assim como manter relação com a sociedade.

SECRETARIA : Dar registro e certificar os corretores de imóveis.

FISCALIZAÇÃO : Fiscalizar o exercício da profissão de corretor de imóveis.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING : Planejar, organizar, coordenar , controlar e executar as atividades e eventos de comunicação da entidade.

ASSESSORIA TÉCNICA : dar suporte nas áreas técnicas no que se diz respeito aos serviços de TI e treinamentos.

OUIDORIA : Atender as demandas dos profissionais registrados na entidade e da sociedade.

COORDENADORIA JURÍDICA : Prestar serviços de consulta/assessoria jurídica nas áreas de dívida ativa e execuções fiscais. Arquivamento de processos e defesa de ações em áreas específicas para esta regional.

COORDENADORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL : Planejar e organizar, coordenar, controlar e executar as atividades financeiras e contábeis.

COORDENADORIA DE DELEGACIAS : Orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão nas cidades sob sua jurisdição.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO : Administrar os contratos e processos licitatórios da regional.

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA: Manutenção do ativo da dívida administrativa e executada do corretor de imóvel inadimplente.

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

Demonstração do planejado dentro das ações esperadas e previstas para a consecução das atividades finais da instituição.

4.1 - Planejamento Organizacional

Demonstração da programação orçamentária da receita e da despesa para o exercício, contemplando as modificações durante o exercício em relação ao inicialmente programado e análise crítica comparativa entre o programado e o executado.

4.1.1 - Descrição sintética dos objetivos do exercício

O planejamento de 2015 consistiu nos tópicos abaixo relacionados:

- Manutenção e crescimento da imagem do corretor de imóveis junto a sociedade
- Concentração e foco na fiscalização da profissão visando a redução de infrações e desvio dos profissionais
- Investimento em educação continuada visando a qualificação do profissional da categoria do corretor de imóveis
- Investimento em estrutura para atender o corretor de imóveis

4.1.2 - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Ocorreu uma fiscalização e conscientização da profissionalização da classe.

4.2 - Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Para monitoramento da execução são utilizados os relatórios contábeis do sistema próprio com acompanhamento orçamentário e para as demais avaliações o conselho utiliza canais de informação e comunicação como forma de indicadores, são eles: Site, ouvidoria e Revista "O Colibri".

4.3 - Desempenho Orçamentário

A receita prevista para o ano de 2015, ficou 10.07% abaixo do previsto, mesmo com uma realização de antecipação da receita efetuado no corrente ano, o que além de prejudicar o andamento da receita do exercício seguinte fere a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42.

Em contrapartida a despesa liquidada superou a despesa empenhada o que gerou um déficit no balanço orçamentário da entidade.

4.3.1 - Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da Unidade

Não se aplica

4.3.2 - Execução descentralizada com transferência de recursos

Não se Aplica.

4.3.3 - Informações sobre a realização das receitas

ANEXO I

4.3.4 - Informações sobre a execução das despesas

ANEXO II

4.3.4.1 - Demonstrativo das Despesas totais por modalidade de contratação

ANEXO III

4.3.4.2 - Demonstrativo das Despesas por grupo e elemento de despesa

ANEXO IV

4.3.5 - Análise Crítica

O orçamento do CRECI/RS integra um conjunto de informações relativas a ações estabelecidas nos projetos e nas atividades os quais estão alinhados para que funcionem como instrumento de programação. O orçamento deste conselho não depende do orçamento da união e suas atividades são financiadas com recursos provenientes das anuidades e demais taxas e valores.

4.4 - Desempenho operacional

Foram previstas e realizadas várias atividades para o exercício de 2015 , com o intuito de atender a entidade.

4.5 - Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

As multas aplicadas no âmbito da entidade são aquelas decorrentes das atividades de fiscalização por infrações cometidas por profissionais.

A gestão dos processos referentes a multas de infração é efetuada pelo setor de fiscalização e setor de cobrança. Os processos decorrentes de multas de infração obedece aos procedimentos internos deste conselho.

4.6 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho

NÃO SE APLICA

5 - GOVERNANÇA

Governança corporativa é o sistema por meio do qual se exerce e se monitora o controle nas entidades, é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas , monitoradas e incentivadas.

5.1 - Descrição das estruturas de governança

O CRECI 3ª é constituído por 54 representantes do quadro de corretores ativos e efetivos devidamente inscritos, sendo 27 efetivos e 27 suplentes eleitos para o mandato de 3 anos, estruturados da seguinte forma :

I - Plenário

II - Diretoria

III- Conselho Fiscal

IV - Comissão de Ética

V - Comissão de registro

VI - Fiscalização e Coordenadoria

5.2 - Informações sobre dirigentes e colegiados

Eleição direta conforme resolução 1241/2012 do sistema COFECI/CRECI

Mandato 01/01/2013 a 31/12/2015

Flávio Koch - Presidente

Alceu Ghelen França - Vice Presidente

Zeli Guimarães Scheibel - 2 Vice Presidente

Roque Cesar Gomes - 1º diretor Secretário

Carlos Eduardo Verzoni Koch - 2 Diretor Secretário

Roberto Fontoura Santiago - 1º Diretor Tesoureiro

Carlos Afonso Ely - 2º Diretor Tesoureiro

Helena Thomé Giacometti - Conselho Fiscal

Joane Alberto Andreolla - Conselho Fiscal

Marco Aurélio Fontoura Hansen - Conselho Fiscal

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 3ª REGIÃO/RS

Relação dos Responsáveis : Ordenadores de Despesas

Exercício do ano de 2015

Nome do Responsável	Cargo/Função	CPF	Período Gestão	Investidura	Endereço
Flávio Koch	Diretor Presidente	066.512.320-53	01/01/2013 a 31/12/2015	Eleição s/n em 01/01/2015	Rua Felipe Néri 94/02 Porto Alegre/RS 90440-150
Roberto Fontoura Santiago	Diretor Tesoureiro	386.492.840-00	01/01/2013 a 31/12/2015	Eleição s/n em 01/01/2015	Rua Guilherme Schell 59/104 Porto Alegre/RS 90640-040
Carlos Alberto Ely	2. Diretor Tesoureiro	232.153.210-68	01/01/2013 a 31/12/2015	Eleição s/n em 01/01/2015	Rua Iracema 52 São Leopoldo/RS 93032-190

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 3ª REGIÃO/RS

Relação dos Responsáveis : Conselho Fiscal

Exercicio do ano de 2015

Nome do Responsável	Cargo/Função	CPF	Período Gestão	Investidura	Endereço
Marco Aurélio da Fontoura Hansen	Coordenador	360.791.460-53	01/01/2013 a 31/12/2015	Eleição s/n em 01/01/2015	Rua Carlos Trein Filho 1131 Santa Cruz/RS 96810-070
Joane Alberto Andreolla	Membro	468.372.210-00	01/01/2013 a 31/12/2015	Eleição s/n em 01/01/2015	Rua Lava Pés 823/302 Passo Fundo/RS 99010-170
Helena Thomé Giacometi	Membro	831.909.299-04	01/01/2013 a 31/12/2015	Eleição s/n em 01/01/2015	Rua Paim Filho 328/02 Farroupilha/RS 95180-000

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 3ª REGIÃO/RS**Relação dos Responsáveis : Conselho Deliberativo
Exercicio do ano de 2015**

Lauri Kunzler	Conselheiro	219.103.750-04	01/01/2013 a 31/12/2015	Eleição s/n em 01/01/2015	Rua Saldanha Marinho 287/187 Novo Hamburgo/RS 93320-060
Luiz Antônio Grison	Conselheiro	133.129.520-34	01/01/2013 a 31/12/2015	Eleição s/n em 01/01/2015	Av. Julio de Castilhos 951/1301 Caxias do Sul /RS 95010-003
Luiz Darwin da Silva Maciel	Conselheiro	679.388.330-53	01/01/2013 a 31/12/2015	Eleição s/n em 01/01/2015	Av.Cel. Bittencourt 85 Porto Alegre/RS 91770-230
Luiz Fernando Schirrmann	Conselheiro	205.126.600-00	01/01/2013 a 31/12/2015	Eleição s/n em 01/01/2015	Rua Castro Alves 1332 Santa Cruz/RS 96810-410
Mara Jane Gules Battu	Conselheiro	423.399.790-72	01/01/2013 a 31/12/2015	Eleição s/n em 01/01/2015	Rua 20 de março 429 , Santo Angelo/RS 98803-040
Marco Aurélio Fontoura Hansen	Conselheiro	360.791.460-53	01/01/2013 a 31/12/2015	Eleição s/n em 01/01/2015	Rua Carlos Trein Filho 1131 Santa Cruz/RS 96810-070
Roberto Fontoura Santiago	Diretor Tesoureiro	386.492.840-00	01/01/2013 a 31/12/2015	Eleição s/n em 01/01/2015	Rua Guilherme Schell 59/104 Porto Alegre/RS 90640-040
Rogério Cosme Lemos	Conselheiro	558.515.170-34	01/01/2013 a 31/12/2015	Eleição s/n em 01/01/2015	Rua Cap. Gentil Machado de Godoy 4509/269 Viamão/RS 94420-000
Roque César Gomes	1. Diretor Secretário	205.883.560-34	01/01/2013 a 31/12/2015	Eleição s/n em 01/01/2015	Rua João Correa 3741/13 Gramado/RS 95670-000
Sandra Thereza Nunes	Conselheiro	204.658.580-15	01/01/2013 a 31/12/2015	Eleição s/n em 01/01/2015	Rua José Franscisco Duarte Júnior 21/903 Porto Alegre/RS 90110-300
Ubirajara Szekir de Oliveira	Conselheiro	165.776.470-20	01/01/2013 a 31/12/2015	Eleição s/n em 01/01/2015	Rua Duque de Caxias 426 Canoas / RS 92020-040
Victor Edson Moreno Fonseca	Conselheiro	180.566.010-15	01/01/2013 a 31/12/2015	Eleição s/n em 01/01/2015	Rua Leonardo Collares 372/22 Pelotas/RS 95020-190

Wilson da Silva Acosta	Conselheiro	207.520.320-20	01/01/2013 a 31/12/2015	Eleição s/n em 01/01/2015	Rua Vicente da Fontoura 2657/201 Porto Alegre/RS 90540-003
Zeli Guimarães Scheibel	2. Vice Presidente	211.969.400-10	01/01/2013 a 31/12/2015	Eleição s/n em 01/01/2015	Av. Mariland 218 Porto Alegre/RS 90440-190
Lauri Kunzler	Conselheiro	219.103.750-04	01/01/2013 a 31/12/2015	Eleição s/n em 01/01/2015	Rua Saldanha Marinho 287/187 Novo Hamburgo/RS 93320-060
Luiz Antônio Grison	Conselheiro	133.129.520-34	01/01/2013 a 31/12/2015	Eleição s/n em 01/01/2015	Av. Julio de Castilhos 951/1301 Caxias do Sul /RS 95010-003
Luiz Darwin da Silva Maciel	Conselheiro	679.388.330-53	01/01/2013 a 31/12/2015	Eleição s/n em 01/01/2015	Av.Cel. Bittencourt 85 Porto Alegre/RS 91770-230
Luiz Fernando Schirrmann	Conselheiro	205.126.600-00	01/01/2013 a 31/12/2015	Eleição s/n em 01/01/2015	Rua Castro Alves 1332 Santa Cruz/RS 96810-410
Mara Jane Gules Battu	Conselheiro	423.399.790-72	01/01/2013 a 31/12/2015	Eleição s/n em 01/01/2015	Rua 20 de março 429 , Santo Angelo/RS 98803-040
Marco Aurélio Fontoura Hansen	Conselheiro	360.791.460-53	01/01/2013 a 31/12/2015	Eleição s/n em 01/01/2015	Rua Carlos Trein Filho 1131 Santa Cruz/RS 96810-070
Roberto Fontoura Santiago	Diretor Tesoureiro	386.492.840-00	01/01/2013 a 31/12/2015	Eleição s/n em 01/01/2015	Rua Guilherme Schell 59/104 Porto Alegre/RS 90640-040
Rogério Cosme Lemos	Conselheiro	558.515.170-34	01/01/2013 a 31/12/2015	Eleição s/n em 01/01/2015	Rua Cap. Gentil Machado de Godoy 4509/269 Viamão/RS 94420-000
Roque César Gomes	1. Diretor Secretário	205.883.560-34	01/01/2013 a 31/12/2015	Eleição s/n em 01/01/2015	Rua João Correa 3741/13 Gramado/RS 95670-000
Sandra Thereza Nunes	Conselheiro	204.658.580-15	01/01/2013 a 31/12/2015	Eleição s/n em 01/01/2015	Rua José Franscisco Duarte Júnior 21/903 Porto Alegre/RS 90110-300
Ubirajara Szekir de Oliveira	Conselheiro	165.776.470-20	01/01/2013 a 31/12/2015	Eleição s/n em 01/01/2015	Rua Duque de Caxias 426 Canoas / RS 92020-040
Victor Edson Moreno Fonseca	Conselheiro	180.566.010-15	01/01/2013 a 31/12/2015	Eleição s/n em 01/01/2015	Rua Leonardo Collares 372/22 Pelotas/RS 95020-190
Wilson da Silva Acosta	Conselheiro	207.520.320-20	01/01/2013 a 31/12/2015	Eleição s/n em 01/01/2015	Rua Vicente da Fontoura 2657/201 Porto Alegre/RS 90540-003
Zeli Guimarães Scheibel	2. Vice Presidente	211.969.400-10	01/01/2013 a 31/12/2015	Eleição s/n em 01/01/2015	Av. Mariland 218 Porto Alegre/RS 90440-190

5.3 - Atuação da unidade de auditoria interna (deve informar sobre a atuação da unidade de auditoria interna, especialmente sobre):

Não se aplica

5.4 - Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos

Ocorreu durante o ano de 2016, mais precisamente do mês de março uma Correção realizada pela Corregedoria do COFECI neste regional com avaliação e análise das contas de 2015, ainda não recebemos o relatório em questão para a tomada das ações orientadas no mesmo. Principalmente no que concerne a tomada de contas especiais para os ordenadores de despesas da gestão anterior.

5.5 - Gestão de riscos e controles internos

Não se aplica , não existiu em 2015 um setor de controle interno com profissional habilitado para emitir pareceres sobre todos os processos de receitas e despesas.

5.6 - Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

Não se aplica

5.7 - Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

A auditoria independente foi contratada tendo como objeto a prestação de serviços com foco administrativo , financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional. Visando avaliar a gestão da entidade de acordo com a legislação aplicável aos conselhos e as condições estabelecidas no contrato administrativo.

Cabe salientar que a auditoria constatou atrasos diversos e em valores retidos de funcionários e fornecedores que gerou muitas multas para a instituição.

Rahde Consultores e Auditores
CRC RS 3269

Sócios : Vitor Carlos Rahde CPF 157.525.770-04
Arno Martins Osdeberg CPF 123.136.700-82

6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Demonstra a existência de estruturas que garantam canal de comunicação com o cidadão para fins de reclamações, denúncias, solicitações e sugestões.

6.1 - Canais de acesso do cidadão

O acesso ao cidadão se dá por meio do telefone fixo (51) 3210-1588 para informações em geral. Nos casos relacionados a denúncias temos o telefone fixo DISQUE DENÚNCIA (51) 3352-9975 , já para as demais demandas o canal de acesso é o email : ouvidoria@creci-rs.gov.br . Quando as demandas são recebidas, são encaminhadas para o setor competente que dá o encaminhamento que o caso requer.

6.2 - Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Não existiu pesquisa que avalie a satisfação dos usuários.

6.3 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Não existiu nenhum mecanismo de portal da transparência ou mecanismo de informações durante o ano de 2015.

6.4 - Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

O CRECI/RS funciona em duas sedes próprias e também possui 17 delegacias espalhadas pelo interior do estado do RS , sendo que nestes locais já estão contempladas as medidas que garantam a acessibilidade aos seus serviços produtos e instalações.

7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Este item demonstra o desempenho financeiro e demonstrativos contábeis durante o exercício de 2015 .

7.1 - Desempenho financeiro no exercício

As receitas previstas ficaram R\$ 1.743.227,87 abaixo do previsto, mesmo que tenha ocorrido antecipação das receitas do ano de 2015 que colocaram R\$ 3.010.943,15 nas contas do CRECI/RS o que demonstra que ocorreu um orçamento super estimado ficando abaixo da expectativa.

Com relação as despesas houve uma execução de R\$ 1.876.286,93 abaixo do autorizado, que acompanhou o não cumprimento da receita esperada.

7.2 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Não ocorreu em 2015, nenhum tipo de avaliação patrimonial, inventário de bens do ativo permanente e depreciação contábil.

7.3 - Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Os custos são apurados pelo sistema de contabilidade da instituição que faz o controle financeiro, orçamentário e contábil. Não existe um desdobramento por área , região ou segmento.

7.4 - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Este item demonstra os relatórios contábeis.

7.4.1 - Balanço Orçamentário

ANEXO V III

7.4.2 - Balanço Financeiro

ANEXO XI

7.4.3 - Balanço Patrimonial

ANEXO IX

7.4.4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

ANEXO X

7.4.5 - Fluxo de Caixa

ANEXO XII

7.4.6 - Notas Explicativas

RELATÓRIO CONTÁBIL
(notas explicativas)

INDICE

Página 3 – Escopo do Trabalho

Página 3 - Conformidade

Página 3 – Auditoria

Página 4 – Informações relevantes

Página 7 – Informações Gerais

Página 8 - Conclusão

1) Escopo do trabalho

Os registros contábeis e os atos de gestão praticados no CRECI-RS durante o ano de 2015, foram executados por profissionais e diretores da gestão anterior, que de acordo com informações recebidas internamente não participaram da devida transição entre as gestões contrariando a Resolução COFECI 1.263/2012.

Começamos o trabalho contábil no dia 5/2/2016 , e excetuando a semana de 16/2 a 19/2 aonde estivemos em Brasília para um curso de atualização de contabilidade pública e das novas rotinas de prestação de contas adotadas pelo TCU (Tribunal de contas da união) , tivemos exatamente 6 (seis) dias úteis para a execução do trabalho, que certamente não contemplou algumas análises e verificações importantes , tais como a verificação física dos documentos.

OS fatos relevantes e importantes, como também informações gerais sobre procedimentos encontrados e que serão adequados e aprimorados durante o ano de 2016, estão elencados neste relatório.

2) Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo conselho federal de contabilidade (CFC) ,as quais abrangem a legislação, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis . (CPC)

3) Auditoria

Este relatório não possui avaliação da Auditoria Externa devido o contrato anterior ter vencido em 31/12/2015; será feita nova licitação para a contratação do serviço e posteriormente iremos anexar esta análise. Informamos também que solicitamos para o Conselho Federal uma auditoria sobre o ano de 2015.

4) Informações relevantes

A) Despesas de pequeno vulto somente podem ser pagas até o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por nota fiscal, servindo apenas para despesas eventuais , desta forma diversas despesas de 2015 estão em desacordo, pois os empenhos eram feitos em sua totalidade de valor orçado e muitos valores pagos foram realizados acima deste valor, pelo montante movimentado na conta podemos concluir que os valores foram usados para despesas normais decorrentes do exercício e não eventuais como define o procedimento. Não obstante constatamos compra de bens do ativo imobilizado e muitas despesas sem autorização de superiores para o devido pagamento.

Informamos que a partir de 2016 estamos cumprindo as determinações e vamos demonstrar mensalmente a relação das despesas analíticas deste tipo de pagamento. **Observação :** Embora não exista nenhuma normativa ou lei neste sentido a boa prática de governança corporativa exigida pelo TCU sugere que as despesas de pequeno vulto devem ser de no máximo 1% do total orçamentário, sendo que no ano de 2015 estas ficaram com um percentual de 7% neste valor.

B) Nos últimos meses do mandato 2013/2015 ocorreram obrigações de despesas que não foram cumpridas integralmente dentro do período, ficando despesas que serão pagas durante o ano de 2016. Tínhamos a pagar R\$ 7.739.202,29 (conforme saldo do passivo circulante), e a receber R\$ 1.750.953,97 (conforme saldo do ativo nos créditos de curto prazo) acrescendo ainda o valor de R\$ 3.230.001,08 (conforme saldo dos bancos) o que gerou um desentaxa financeiro no valor de R\$ 2.758.247,24. Esta questão foi constatada no relatório do Conselho Fiscal datado de 26/11/2015 e também da auditoria externa que avaliou o período entre janeiro e setembro de 2015. Esta ação feriu a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu Artigo 42, e como também tivemos retenções em atraso isto caracterizou apropriação indevida.

Em dezembro de 2015 foi efetivado um parcelamento de débito referente ao valor do INSS em atraso para pagamento em 60 (sessenta parcelas) , em 2016 foram efetuados diversos e expressivos pagamentos de impostos atrasados de 2015 (FGTS, IRRF, PIS). Durante o período atual vamos providenciar a apuração analítica destes valores e lançar o mesmo em conta específica para apuração da responsabilidade.

C) Os conselhos federais profissionais conforme o ofício Circular do MTB nº 005 GAB/CISET – MTB não pagam juros nem multas decorrentes de valores pagos atrasados, no entanto em qualquer tipo de imposto atrasado os órgãos não podem abrir mão desta receita sobre valores anteriores. Constatamos vários pagamentos neste sentido no ano de 2015, seja de impostos , seja de débitos de fornecedores ou de outros tipos. Neste sentido há o entendimento do TCU (Tribunal de Contas da União) que estes valores de multas ou juros por pagamentos em atraso devem ser imputados como débito ao administrador ou responsável pela despesa. Durante o ano de 2016 abriremos uma conta no Ativo em nome dos responsáveis, vamos apurar os valores e enviar ao TCU demonstrativo de tomadas de contas especiais aonde constam os valores de danos ao patrimônio da instituição, que são objeto de medidas administrativas internas.

D) As contas contábeis do nível 7 e 8 servem para lançamento dos controles totais de devedores e credores e devem ser atualizadas anualmente com o lançamento dos valores de contingências trabalhistas, dos contratos com fornecedores e prestadores de serviço existentes na unidade, dentre outras obrigações constatamos a não existência destes lançamentos estando em desacordo com a NBCT 2.8.

E) Constatamos que ocorreu durante o ano de 2015 o pagamento de premiação (comissionamento) para as funcionárias do setor de cobrança por atingimento de metas, estes pagamentos que ocorreram durante os meses de (julho a dezembro) estão em desacordo com a Lei 4.320/1964 que estabelece que pertençam ao exercício às despesas nele legalmente empenhadas, além de não possuir empenho específico , estes pagamentos não foram realizados

dentro da folha de pagamento, indo contra a legislação trabalhista brasileira. Estamos providenciando a abertura analítica destes valores e corrigindo o processo para que em 2016 tenhamos estes valores pagos na folha e com a devida autorização do COFECI.

F) Em 2015, houve a aquisição de consórcio de automóveis o que está em desacordo com o processo de compra de bens móveis, tendo em vista que não tivemos nenhum processo licitatório (Lei 8666/93) para a aquisição do mesmo bem como a falta de autorização do conselho para a ação.

G) No ano de 2015, no mês de dezembro, houve uma antecipação da receita de 2016, ação que acarretou uma apresentação de resultado e balanço orçamentário com discrepâncias, pois em 2015 o resultado orçamentário contou com recebimentos de exercícios futuros; e em 2016 irão faltar nas receitas reconhecidas este valor recebido antecipadamente, lembrando que isto está em desacordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu Artigo 42. O valor em questão foi de R\$ 3.010.943,15 e está contemplado em todos os relatórios contábeis e financeiros.

H) De acordo com a NBCT (Normas Brasileiras de Contabilidade) 16.1 é necessário que exista uma provisão para recebimentos duvidosos (inadimplência) e as provisões mensais dos direitos trabalhistas (13º e Férias), estando, portanto em 2015 o CRECI-RS em desacordo com esta normativa.

I) Desde 2010 a NBCT 16.9 (Normas Brasileiras de Contabilidade) determina que a depreciação e reavaliação dos bens do ativo imobilizado sejam realizadas nas instituições aonde se aplica o nosso conselho regional, no entanto até 2015 não foi cumprida esta norma, estando em desacordo com a legislação. Em 2016 vamos corrigir o procedimento fazendo inventário de bens patrimoniais , a devida reavaliação e a depreciação mensal destes bens.

J) Todos os valores repassados ao COFECI devem ser enviados com controle efetivo através de relatório mensal enviado sempre no último dia útil do mês subsequente conforme a Resolução COFECI nº 668/2000, no ano de 2015 houve desacordo, pois os repasses não foram acompanhados deste relatório. Em 2016 vamos cumprir a resolução e as suas definições.

L) Houve em 2015 um desconto dos funcionários referente a seguro de vida em grupo e, no entanto não ocorreu o pagamento do referido seguro, realizando uma apropriação indevida. Ocorreu o falecimento de um funcionário e a família ficou a descoberto por este motivo.

5) Informações Gerais

A) Constatamos que as contas contábeis de 2015 não contemplaram as devidas conciliações que evidenciaram o seu saldo ou suas eventuais diferenças, embora não exista nenhuma norma que obrigue à execução deste trabalho; as boas práticas de controles contábeis indicam que as contas do ativo e passivo devam ser conciliadas. Com relação a 2015 efetuamos a correta demonstração destas contas em pasta específica e em 2016 vamos manter e aprimorar o procedimento com conciliações mensais, e fechamento de saldos da contabilidade com as áreas relacionadas tais como : cobrança. dívida ativa, financeiro e jurídico.

B) A título de informação existe um entendimento operacional de alguns integrantes do TCU (tribunal de contas da união) que os conselhos somente podem usar contas bancárias de bancos oficiais federais, desta forma não poderíamos ter conta aberta no Banrisul, da mesma forma as aplicações financeiras devem ser apenas em títulos apenas do tesouro.

C) A previsão orçamentária será readequada dentro dos parâmetros da nova realidade financeira e de adequação do CRECI-RS, faremos ajustes para o ano de 2016, pois o orçamento já aprovado está em nosso entendimento, fora da realidade. Constatamos que na autorização do orçamento 2015 não foi incluído nenhum tipo de percentual prévio de autorização para os ajustes entre as alíneas, e que estas foram feitas durante o decorrer do ano sem o devido conhecimento do conselho, embora não seja uma obrigatoriedade entendemos que o conselho deve ter conhecimento de toda mudança efetuada e vamos proceder desta forma em 2016.

D) Constatamos uma deficiência de controles nas áreas de patrimônio e financeiro/cobrança pois não trabalhamos com fluxo de caixa estendido e não temos controle patrimonial nem inventário das áreas, isto prejudica a prática da boa governança. Além disto não temos indicadores para medição das áreas (balanced scorecard) e nada relativo a transparência da gestão em nossas publicações e divulgações. Durante o ano de 2016 vamos utilizar os sistemas existentes com aprimoramentos e fazer o controle efetivo destas áreas.

6) Conclusão

Evidenciamos neste relatório todos os dados relevantes e gerais encontrados em nossa análise e em nosso fechamento contábil dos relatórios do ano de 2015. Importante salientar que esta avaliação não é definitiva , pois conforme descrito acima ainda vamos continuar analisando e apurando alguns valores e como teremos ainda avaliações de auditoria externa e interna via conselho federal podem haver novas evidências e constatações.

VOTO DO RELATOR NA PLENÁRIA DE APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Aos
Sr. Presidente,
Diretoria e Membros da Sessão Planária do CRECI-RS 3ª Região

ASSUNTO: Parecer sobre a aprovação das Contas do Exercício de 2015 do CRECI – RS

INTRODUÇÃO:

Antes de mais nada, gostaria de relatar que a Diretoria que assumiu o Triênio 2016/17/18, está tendo que multiplicar os seus esforços, transformando cada dia em três, para conhecer a situação e determinar ações, em todos os setores do CRECI – RS, 3ª Região. Isto está acontecendo devido a negativa da gestão anterior, da realização da transição entre as duas diretorias, ferindo, severamente, a Resolução-COFECI nº 1.263/2012, que estabelece as regras para este procedimento.

Sendo assim, tive que realizar este documento com a colaboração do Conselho Fiscal e da Controladoria, onde realizamos uma meticolosa análise para que este parecer chegasse a uma conclusão crível.

CONSIDERANDO os pagamentos despesas em moeda corrente nacional, pois foi constatado vários saques em dinheiro para pagamento de tais despesas, porém, sem previsão legal.

CONSIDERANDO que despesas do ano de 2015, não foram cumpridas integralmente dentro do período, ficando despesas que serão pagas durante o ano de 2016.

CONSIDERANDO a existência de débitos junto ao INSS, FGTS e Impostos em atraso, sendo que a Gestão atual teve que realizar parcelamentos de débitos comprometendo o orçamento do ano de 2016;

CONSIDERANDO o pagamento de multas e juros de valores pagos atrasados;

CONSIDERANDO a falta de relatórios e controles totais de devedores e credores com o lançamento dos valores de contingências trabalhistas, dos contratos com fornecedores e prestadores de serviço existentes na unidade;

CONSIDERANDO o pagamento de premiação (comissionamento) para as funcionárias do setor de cobrança por atingimento de metas, pagamentos, sem empenho específico, os pagamentos foram realizados fora da folha de pagamento, infringindo a legislação trabalhista brasileira.

CONSIDERANDO a aquisição de consórcio de automóveis, sem licitações e falta de autorização do conselho;

CONSIDERANDO, que no mês de dezembro, tivemos uma antecipação da receita de 2016, ação que acarretou uma apresentação de resultado e balanço orçamentário com discrepâncias no ano de 2015, sendo que irá comprometer o exercício e a gestão orçamentária de 2016;

CONSIDERANDO o desacordo as Normas Brasileira de Contabilidade;

CONSIDERANDO a falta de atualizações dos relatórios patrimoniais, distorcendo a avaliação dos ativos imobilizados

CONSIDERANDO o não envio dos relatórios mensais, que deveriam ter sidos enviados sempre no último

dia útil do mês subsequente ao repasse para COFECI, conforme a Resolução COFECI nº 668/2000;

CONSIDERANDO o desconto dos funcionários referente a seguro de vida em grupo, no entanto não efetuado o pagamento do referido seguro, configurando uma apropriação indevida. Salienta-se, que ocorreu o falecimento de um funcionário e a família ficou descoberta por este motivo;

CONSIDERANDO a falta de conciliações mensais, e fechamento de saldos da contabilidade com as áreas relacionadas, tais como: cobrança, dívida ativa, financeiro e jurídico;

CONSIDERANDO que existe aquisição de títulos de capitalização e que os Conselhos somente podem usar contas bancárias de bancos oficiais federais, desta forma não poderíamos ter conta aberta no Banrisul, da mesma forma as aplicações financeiras devem ser apenas em títulos apenas do tesouro;

CONSIDERANDO que a previsão orçamentária de 2016 está completamente fora da realidade;

CONSIDERANDO a deficiência de controles nas áreas de patrimônio e financeiro/cobrança, pois não trabalhamos com fluxo de caixa estendido e não temos controle patrimonial nem inventário das áreas;

CONSIDERANDO os descontos direto na conta bancária do CRECI em favor do COFECI, referente a sua participação das anuidades e a indicação de um acordo para regular estes descontos, porém não foi apresentado o referido acordo, estando em desacordo com a legislação;

Portanto, com vários indícios de irregularidades, descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, Resoluções do CRECI-RS; Resoluções do COFECI, Normas Brasileira de Contabilidade; Resoluções, Pareceres e Legislação que norteia a atribuição do TCU e a Constituição Federal do Brasil.

Sugerimos que seja requerido junto ao TCU uma Auditoria Extraordinária em todas as contas e procedimentos da Gestão Anterior e em razão da agilidade na apuração dos fatos, com o propósito de transparência a apuração das reponsabilidades do exercício do ano de 2015, também, sugerimos, a contratação de Empresa Privada a fim de Auditar as referidas contas.

Sugerimos, também, que seja enviado uma cópia deste Parecer ao Ministério Público Especial de Contas.

PARECER:

Após análise do parecer do trabalho realizado pelo Conselho Fiscal do Conselho Regional de Corretoras de Imóveis – CRECI/RS – 3ª Região, onde foi de grande valia, relatório da Controladoria e de minha observância, verifiquei irregularidades documentais nas Contas do Exercício de 2015. Sendo assim, sou contrário a aprovação das contas do referido período, acompanhando, não só a decisão do Relatório do Conselho Fiscal, mas também, todos itens constantes no mesmo documento.

VOTO DO RELATOR:

Voto como IRREGULARES as Contas do Exercício de 2015.

É o Parecer.

Porto Alegre, 01 de março de 2016.

José Antonio de Andrade Godoy

Relator

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3º REGIÃO – RS

Av. Borges de Medeiros, 308 - 15º Andar - Centro - CEP 90020-020 - Porto Alegre – RS

CONSELHO FISCAL

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA nº 01/2016

DATA: 29/02/2016

INÍCIO: 08:30 horas

LOCAL: Sede do CRECI/RS - 3ª Região - Av. Borges de Medeiros, 308 - 15º Andar

FINALIDADE: Exame e parecer das contas relativas ao EXERCÍCIO DE 2015.

ENCERRAMENTO: 11:00

Como membros do Conselho Fiscal do CRECI/RS - 3ª Região

1 – LUIZ CARLOS MATTOS – SUBSTITUTO

2 - ARION PEIXOTO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO

3 - VIKY HERMANN - RELATORA

ABERTURA

Reunido o Conselho Fiscal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI/RS - 3ª Região, o Conselheiro Coordenador Substituto Arion Peixoto, saudou a todos.

Iniciando os trabalhos o Senhor Coordenador solicitou ao Departamento Contábil, que apresentasse os documentos contábeis relativos ao exercício de 2015, da Gestão anterior, para análise e parecer final.

Atendendo ao que lhe fora solicitado, foram colocados à disposição os documentos contábeis (Despesas) dos referidos meses. Concluído o exame e conforme consta nas atas das reuniões do Conselho Fiscal (atas em anexo), foi emitido o seguinte relatório e

PARECER DO CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO DE 2015:

Considerando os pagamentos despesas em moeda corrente nacional, pois foi constatado vários saques em dinheiro para pagamento de tais despesas porém sem previsão legal.

Considerando que despesas do ano de 2015, não foram cumpridas integralmente dentro do período, ficando despesas que serão pagas durante o ano de 2016.

Considerando a existência de débitos junto ao INSS, FGTS e Impostos em atraso, sendo que a Gestão atual teve que realizar parcelamentos de débitos comprometendo o orçamento do ano de 2016;

Considerando o pagamento de multas e juros de valores pagos atrasados;

Considerando a falta de relatórios e controles totais de devedores e credores com o lançamento dos valores de contingências trabalhistas, dos contratos com fornecedores e prestadores de serviço existentes na unidade;

Considerando o pagamento de premiação (comissionamento) para as funcionárias do setor de cobrança por atingimento de metas, pagamentos, sem empenho específico, os pagamentos foram realizados fora da folha de pagamento, infringindo a legislação trabalhista brasileira.

Considerando a aquisição de consórcio de automóveis, sem licitações e falta de autorização do conselho;

Considerando, que no mês de dezembro, tivemos uma antecipação da receita de 2016, ação que acarretou uma apresentação de resultado e balanço orçamentário com discrepâncias no ano de 2015, sendo que irá comprometer o exercício e a gestão orçamentária de 2016;

Considerando o desacordo as Normas Brasileira de Contabilidade;

Considerando a falta de atualizações dos relatórios patrimoniais, distorcendo a avaliação dos ativos imobilizados

Considerando o não envio dos relatórios mensais, que deveriam ter sido enviados sempre no último dia útil do mês subsequente ao repasse para COFECI, conforme a Resolução COFECI nº 668/2000;

Considerando o desconto dos funcionários referente a seguro de vida em grupo e, no entanto não efetuado o pagamento do referido seguro, configurando uma apropriação indevida. Salienta-se, que ocorreu o falecimento de um funcionário e a família ficou descoberta por este motivo;

Considerando a falta de conciliações mensais, e fechamento de saldos da contabilidade com as áreas relacionadas tais como : cobrança. dívida ativa, financeiro e jurídico;

Considerando que existe aquisição de títulos de capitalização e que os Conselhos somente podem usar contas bancárias de bancos oficiais federais, desta forma não poderíamos ter conta aberta no Barrisul, da mesma forma as aplicações financeiras devem ser apenas em títulos apenas do tesouro;

Considerando que a previsão orçamentária de 2016 esta completamente fora da realidade;

Considerando a deficiência de controles nas áreas de patrimônio e financeiro/cobrança, pois não trabalhamos com fluxo de caixa estendido e não temos controle patrimonial nem inventário das áreas;

Considerando o descontos direto na conta bancária do CRECI em favor do COFECI, referente a sua participação das anuidades e a indicação de um acordo para regular estes descontos, porém não foi apresentado o referido acordo, estando em desacordo com a legislação;

Portanto, com vários indícios de irregularidades, descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, Resoluções do CRECI-RS; Resoluções do COFECI, Normas Brasileira de Contabilidade; Resoluções, Pareceres e Legislação que norteia a atribuição do TCU e a Constituição Federal do Brasil.

Sugerimos que seja requerido junto ao TCU uma Auditoria Extraordinária em todas as contas e procedimentos da Gestão Anterior.e em razão da agilidade na apuração dos fatos, com o propósito de transparência a apuração das reponsabilidades do exercício do ano de 2015, também, sugerimos, a contratação de Empresa Privada a fim de Auditar as referidas contas.

Sugerimos, também, que seja enviado uma cópia deste Parecer ao Ministério Público Especial de Contas.

Nós, abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal do Conselho Regional de Corretores de imóveis – CRECI/RS – 3ª Região, após o exame por amostragem dos documentos contábeis relativos ao exercício do ano 2015, do CRECI/RS-3ª Região, **VERIFICAMOS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO CITADA, DESTA FEITA SOMOS CONTRÁRIOS A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO REFERIDO PERÍODO, SENDO QUE AS MESMAS DEVEM SER JULGADAS IRREGULARES. É O PARECER.**

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, eu Arion Peixoto de Oliveira, secretário lavrei a presente ata, que assino

juntamente com o conselheiro Luiz Carlos Mattos, Substituto e a conselheira Viky Hermann - relatora.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2016.

LUIZ CARLOS MATTOS

CONSELHEIRO FISCAL - SUBSTITUTO

ARION PEIXOTO DE OLIVEIRA

VIKY HERMANN

SECRETÁRIO CONSELHO FISCAL RELATORA CONSELHO FISCAL

8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Contempla informações sobre gestão , infraestrutura patrimonial, TI e demais setores especiais.

8.1 - Gestão de pessoas

Não existiu na entidade durante o exercício de 2015, um programa ou sistema interno de gestão de pessoas, temos apenas um departamento de pessoal que trata dos cálculos trabalhistas e de benefícios para os funcionários.

8.1.1 - Estrutura de pessoal da unidade

ANEXOS V, VI E VII

8.1.2 - Demonstrativo das despesas com pessoal

ANEXO IV GRUPO 1

8.1.3 - Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Mesmo sem um plano de cargos e salários, no exercício de 2015 ocorreu um número muito pequeno de rotatividade de funcionários, sendo considerado normal.

Os salários oferecidos estão de acordo com o mercado e são reajustados de acordo com o comportamento da inflação do ano anterior e após negociação e validação com o sindicato.

8.1.4 - Contratação de mão de obra temporária

O CRECI/RS não possui contratos de mão de obra temporária.

8.2 - Gestão da tecnologia da informação

INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar o quadro atual de hardware e software do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 3ª Região (CRECI-RS), bem como normas e regras de segurança aplicadas nesta entidade afim de garantir de melhor forma possível, a integridade dos dados manipulados no CRECI-RS.

POSIÇÃO ATUAL DO SOFTWARE

Estrutura de Software O CRECI-RS esta atuando com sistema desenvolvido e mantido internamente, utilizando de ferramentas e aplicativos próprios para o gerenciamento dos mesmos.

Estrutura de Cópias do Sistema Disponibilizamos de um serviço de cópia de banco de dados do servidor principal e secundário diariamente, ficando disponível para os gestores do CRECI/RS.

Estrutura de Banco de Dados Disponibilizamos de hospedagem do servidor de banco de dados alocado em data center terceirizado. Utilizando replicação das informações em outro data center, alocado em uma região diferente do servidor principal.

Estrutura de Cópias de Banco de Dados Disponibilizamos de um serviço de cópia de banco de dados do servidor principal e secundário diariamente, ficando disponível para os gestores do CRECI/RS.

REDE

Os computadores da sede Av. Borges de Medeiros e Guilherme Alves, tem redes independentes gerenciadas por servidores com firewall, proxy e sistema de Active Direct, interligadas por uma VPN, que permite a comunicação entre ambas. A cópia de segurança dos arquivos é feita diariamente durante a madrugada, em servidores redundantes e HD externos que são guardados em cofres. As sub-regionais tem ponto de internet local e utilizam somente webmail e sistema de gestão que é on-line. Tanto a sede Av. Borges de Medeiros e Guilherme Alves, contam com dois links de internet para redundância de conexão.

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Demonstra as demandas específicas oriundas da legislação específica e dos órgãos de controle.

9.1 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Não constatamos no exercício em referência recomendações por parte do TCU.

9.2 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Como não existiu em 2015 um órgão de controle interno não localizamos nenhum tipo de tratamento.

9.3 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Após o fechamento dos demonstrativos contábeis do ano de 2015, constatamos diversas irregularidades e dano ao erário, demonstrados nas notas explicativas e nas outras informações relevantes, estamos aguardando o relatório da Correição realizada pelo Conselho Federal para tomarmos as devidas medidas administrativas para a apuração de responsabilidade. Lembrando que as contas do ano de 2015 foram reprovadas pelo conselho fiscal e pela plenária do CRECI/RS.

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

OF.CRECI/GP/Nº 116/2016

Porto Alegre, 08 de março de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em 29 de fevereiro próximo passado, recebemos deste E. Conselho Federal correspondência informando que no período de 14 a 18 de março próximo vindouro realizar-se-á na sede do CRECI da 3ª Região/RS, correição e inspeção extraordinárias para exame de documentos relativos ao triênio 2013/2015.

Examinando a solicitação apresentada pela Corregedoria passamos a considerar as seguintes informações preliminares a serem enviadas.

Cumpra estabelecer que o levantamento patrimonial, com inventário, os boletins mensais de arrecadação - BMA, a conciliação bancária, as prestações de contas trimestrais de 2015, envio de certidões negativas, além de comprovantes de recolhimento de INSS, FGTS, IR e PASEP, obrigações previstas nas Resoluções-COFECI nº 065/1979, 668/2010, além da Portaria-COFECI nº 025/1997, não foram enviadas pelo CRECI da 3ª Região ao E. COFECI, o que dificulta sobremaneira a disponibilização pretendida pela Corregedoria.

É importante destacar que estamos desenvolvendo trabalho exaustivo para conhecimento de toda a situação contábil, fiscal, jurídica e administrativa, em especial pelo fato de que, efetivamente, não houve transição da anterior gestão, mas entendemos oportuno que possamos acessar as prestações de contas de 2013 e 2014 considerando que foram aprovadas pelo E. COFECI.

Ademais, necessário estabelecer que a auditoria pretendida visa substancialmente identificar os processos realizados pela administração anterior, suas rotinas, se ortodoxas ou não e, da mesma forma, se legais ou não.

O Parecer do Conselho Fiscal do CRECI da 3ª Região/RS, resultado da Reunião Ordinária nº 01/2016, destaca sobre o exercício de 2015, os seguintes pontos:

- a) Pagamentos de despesas em moeda corrente nacional sem previsão legal ou orçamentária. saliente-se que foram constatados vários saques em dinheiro.
- b) Despesas de 2015, não foram cumpridas integralmente dentro do período e serão pagas durante o exercício de 2016.
- c) Existência de débitos junto ao INSS, FGTS e Impostos em atraso, sendo que a Gestão atual teve de realizar parcelamentos de débitos comprometendo o orçamento do ano de 2016.
- d) Pagamento de multas e juros de valores pagos em atraso.
- e) Ausência de relatórios e controles totais de devedores e credores com o lançamento dos valores de contingências trabalhistas, dos contratos com fornecedores e prestadores de serviço existentes na unidade.
- f) Pagamento de premiação (comissionamento) para as funcionárias do setor de cobrança por atingimento

de metas, pagamentos, sem empenho específico, porquanto os pagamentos foram realizados fora da folha de pagamento, infringindo a legislação trabalhista em vigor, no ano de 2015.

g) Aquisição de plano de consórcio de automóveis, sem a licitação correspondente e falta de autorização legal.

h) No mês de dezembro, tivemos uma antecipação da receita de 2016, ação que acarretou uma apresentação de resultado e balanço orçamentário com discrepâncias no ano de 2015, sendo que irá comprometer o exercício e a gestão orçamentária de 2016.

i) Desacordo dos procedimentos, processos e rotinas realizados em relação as Normas Brasileiras de Contabilidade.

j) Falta de atualizações dos relatórios patrimoniais, distorcendo a avaliação dos ativos imobilizados.

k) Não envio dos relatórios mensais, que deveriam ter sido encaminhados sempre no último dia útil do mês subsequente ao repasse para COFECI, conforme a Resolução COFECI nº 668/2000.

l) Desconto dos funcionários referente a seguro de vida em grupo, no entanto não efetuado o pagamento junto a Seguradora, configurando, em tese, apropriação indébita. Salienta-se, que ocorreu o falecimento de um funcionário e a indenização não foi suportada, até o momento, pela Seguradora.

m) Falta de conciliações mensais e fechamento de saldos da contabilidade com as áreas relacionadas, tais como: cobrança, dívida ativa, financeiro e jurídico.

n) Aquisição de títulos de capitalização sem a demonstração de que os mesmos estão garantidos pelo Tesouro Nacional.

o) Previsão orçamentária de 2016 fora da realidade.

p) A deficiência de controles nas áreas de patrimônio e financeiro/cobrança, pois não trabalhamos com fluxo de caixa estendido e não temos controle patrimonial nem inventário das áreas.

q) Desconto direto na conta bancária do CRECI em favor do COFECI, referente a sua participação nas anuidades. A indicação de um acordo para regular estes descontos, contudo não foi apresentado o referido acordo, estando em desacordo com a legislação.

Excelentíssimo Presidente, há várias irregularidades constadas pelo Conselho Fiscal, corroboradas pelo relatório do Conselheiro Regional Relator do Processo de Prestação de Contas, que votou pela irregularidade das contas da administração anterior, no que foi acompanhado pela unanimidade dos Conselheiros Regionais presentes à Sessão Plenária nº 02/2016. Há inúmeras ilegalidades, inclusive em relação a antecipação de receitas de 2016 para custeio de 2015, sobre a qual a nova gestão não deverá ser prejudicada.

Os documentos em anexo, Parecer e Ata do Conselho Fiscal, além do Relatório e Voto do Conselheiro Relator do Processo de Prestação de Contas, C. I. José Antonio de Andrade Godoy, demonstram, inequivocamente, parte do que efetivamente ocorreu na gestão anterior. Sinala-se "parte", porque não há, ainda, completa ciência de todo o quadro real da Autarquia, o que será possível com a realização desta Auditoria e de outra a ser licitada para fins de exame amplo de toda a Entidade, caso necessário.

Assim, manifestamo-nos no sentido de aclararmos os fatos ocorridos nesta Autarquia, rogando que este E. Conselho Federal adote as medidas necessárias para regularização dos atos sem prejuízo à nova gestão que administrará o CRECI da 3ª Região/RS até 31 de dezembro de 2018.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCIO BINS ELY
Presidente

ANEXO I -**Quadro 4.3.3.1 - Demonstrativo da Receita por Origem**

Descrição	2015	2014
RECEITAS CORRENTES	15.575.872,13	17.455.533,36
CONTRIBUIÇÕES	12.038.691,66	12.503.634,62
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.472.373,17	1.672.600,74
FINANCEIRAS	25.657,13	2.571,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.330.809,88	2.791.597,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	708.340,29	485.128,36
RECEITAS DE CAPITAL	20.258,86	2.634.126,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	2.634.126,01
ALIENAÇÕES DE BENS	20.258,86	0,00
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
TOTAL:	15.596.130,99	20.089.659,37

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO II -

Quadro 4.3.3.2 - Previsão e Arrecadação por Natureza

Descrição	Prevista	Arrecadada	Realizado(%)
RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	17.319.100,00	15.575.872,13	89,93
CONTRIBUIÇÕES	13.540.985,00	12.038.691,66	88,91
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.491.615,00	1.472.373,17	98,71
FINANCEIRAS	102.000,00	25.657,13	25,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.184.500,00	1.330.809,88	60,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	708.340,29	0,00
RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS	1.050.000,00	20.258,86	1,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.050.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	20.258,86	0,00
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	18.369.100,00	15.596.130,99	84,90

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO III -

Quadro 4.3.4.1 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - TOTAL

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	3.770,06	6.832,61	3.770,06	6.832,61
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	3.770,06	6.832,61	3.770,06	6.832,61
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	585,42	0,00	571,95	0,00
h) Dispensa	585,42	0,00	571,95	0,00
i) Inexigível	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	6.894.645,34	6.522.314,49	5.983.946,87	6.440.194,21
k) Folha de Pagamento	6.592.174,15	6.177.621,66	5.681.475,68	6.095.501,38
l) Diárias	302.471,19	344.692,83	302.471,19	344.692,83
5. Outros	9.486.880,49	12.098.748,91	7.251.802,86	8.861.057,29
6. Total (1+2+3+4+5)	16.385.881,31	18.627.896,01	13.240.091,74	15.308.084,11

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO IV -

**Quadro 4.3.4.2 D - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários -
TOTAL**

Despesas Correntes						
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Despesa de Pessoal	7.215.767,37	6.807.944,89	6.708.184,47	6.304.909,32	6.161.709,61	6.304.497,75
REMUNERAÇÃO PESSOAL	4.081.964,72	4.047.651,44	4.070.360,68	3.918.237,95	4.068.905,70	3.918.237,95
ENCARGOS PATRONAIS	1.658.264,18	1.487.002,17	1.224.926,67	1.155.771,10	680.285,31	1.155.771,10
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.344.349,03	1.147.594,28	1.296.886,80	1.107.062,61	1.296.886,80	1.107.062,61
Demais elementos do grupo	131.189,44	125.697,00	116.010,32	123.837,66	115.631,80	123.426,09
2. Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes	11.000.811,76	10.438.338,89	9.642.011,04	9.606.738,64	7.605.804,83	9.547.838,98
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS	5.782.785,04	5.480.805,60	5.463.652,46	4.983.075,62	5.377.884,08	4.924.175,96
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.494.809,19	4.351.703,02	3.665.674,98	4.044.491,24	1.716.901,36	4.044.491,24
DIÁRIAS	457.561,50	347.279,08	302.471,19	344.692,83	302.471,19	344.692,83
Demais elementos do grupo	265.656,03	258.551,19	210.212,41	234.478,95	208.548,20	234.478,95
Despesas de Capital						
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4. Investimentos	57.974,19	82.122,63	35.685,80	0,00	34.272,70	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	57.974,19	82.122,63	34.272,70	0,00	34.272,70	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS CRECIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO AO COFECI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	1.413,10	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JÁ CONTRATADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO V -

Quadro 8.1.2 - Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12

Tipologias dos cargos	Lotação Efetiva	Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
1. Força de Trabalho (1.1 + 1.2)	101	7	5
1.1. Servidores em Cargos Efetivos	86	6	5
1.2. Cargos em Comissão	15	1	
1.2.1. Assessoramento Superior	7	1	
1.2.2. Função Gratificada	8		
2. Servidores com Contratos Temporários			
3. Total de Servidores (1+2)	101	7	5

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO VI -

Quadro 8.1.3 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 Anos	De 31 a 40 Anos	De 41 a 50 Anos	De 51 a 60 Anos	Acima de 60 Anos
1 - Provedimento de cargo efetivo	33	37	12	2	2
Servidores efetivos	33	37	12	2	2
Servidores com contratos temporários					
2 -Provedimento de cargo em comissão	2	4	5	4	
Assessoramento superior	2	2	3		
Funções gratificadas		2	2	4	
Totais (1+2)	35	41	17	6	2

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO VII -

Quadro 8.1.5 - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12

Descrição	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Provimento de cargo efetivo			4		61	16	4	1		
1.1. Servidores efetivos			4		61	16	4	1		
1.2. Servidores com contratos temporários										
2. Provimento de cargo em comissão						15				
2.1. Assessoramento superior						7				
2.2. Funções gratificadas						8				
3. Totais (1+2)			4		61	31	4	1		
<p>Legenda</p> <p>Nível de Escolaridade:</p> <p>1 - Analfabeto</p> <p>2 - Alfabetizado sem cursos regulares</p> <p>3 - Primeiro grau incompleto</p> <p>4 - Primeiro grau</p> <p>5 - Segundo grau técnico</p> <p>6 - Superior</p> <p>7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-graduação</p> <p>8 - Mestrado</p> <p>9 - Doutorado / Pós-doutorado / PhD / Livre docência</p> <p>10 - Não classificada</p>										

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO VIII -

Quadro 7.4.1 - Balanço Orçamentário

Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo	
RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	17.319.100,00	17.319.100,00	15.575.872,13	1.743.227,87	
CONTRIBUIÇÕES	13.540.985,00	13.540.985,00	12.038.691,66	1.502.293,34	
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.491.615,00	1.491.615,00	1.472.373,17	19.241,83	
FINANCEIRAS	102.000,00	102.000,00	25.657,13	76.342,87	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.184.500,00	2.184.500,00	1.330.809,88	853.690,12	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	708.340,29	-708.340,29	
RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS	0,00	1.050.000,00	20.258,86	1.029.741,14	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	20.258,86	-20.258,86	
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS:	17.319.100,00	18.369.100,00	15.596.130,99	2.772.969,01	
DÉFICIT			789.750,32		
TOTAL GERAL:			16.385.881,31		
Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhada	Liquidada	Crédito Disponível
DESPESAS CORRENTES	15.409.100,00	18.226.482,44	15.918.778,77	16.350.195,51	2.306.012,10
PESSOAL E ENCARGOS	7.279.671,00	6.983.342,70	6.735.806,32	6.592.174,15	247.536,38
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	223.374,00	142.866,94	118.782,17	116.010,32	23.806,30
USO DE BENS E SERVIÇOS	4.013.314,00	6.707.531,80	5.981.730,36	5.976.336,06	721.022,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.892.741,00	4.392.741,00	3.079.094,30	3.665.674,98	1.313.646,70
DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	1.910.000,00	142.617,56	35.685,80	35.685,80	108.344,86
INVESTIMENTOS	1.170.000,00	112.617,56	35.685,80	35.685,80	78.344,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	740.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS:	17.319.100,00	18.369.100,00	15.954.464,57	16.385.881,31	2.414.356,96
TOTAL GERAL:				16.385.881,31	

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO IX -

Quadro 7.4.3 - Balanço Patrimonial

Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
ATIVO	30.703.061,01	26.107.005,49	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.703.061,01	26.107.005,49
ATIVO CIRCULANTE	5.988.620,31	1.406.578,63	PASSIVO CIRCULANTE	7.739.695,49	4.785.439,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.157.482,33	632.841,44	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	546.096,34	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.157.482,33	632.841,44	PESSOAL A PAGAR	1.454,98	0,00
CAIXA	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	1.454,98	0,00
FUNDO FIXO DE CAIXA	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	544.641,36	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.138,62	7.179,68	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	544.641,36	0,00
BANCOS CONTA ARRECADAÇÃO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	2.404.092,25	212.085,58
BANCOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.232.847,48	625.661,76	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	2.404.092,25	212.085,58
ADIANTAMENTOS	-78.503,77	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS DE CURTO PRAZO	83.309,27	88.044,62
CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	1.750.953,97	-159.294,84	DEPÓSITOS CONSIGNÁVEIS	364.602,13	82.120,28
CRÉDITOS A RECEBER	1.750.953,97	-159.294,84	FORNECEDORES	1.396.711,57	5.021,32
CRÉDITOS DO EXERCÍCIO	1.750.953,97	-159.294,84	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	559.469,28	36.899,36
CRÉDITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	553.597,41	47.205,40

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	895.091,06	813.493,61	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	10.080,04	59.468,99	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A PESSOAL	10.080,04	59.468,99	VALORES EM TRÂNSITO	553.597,41	47.205,40
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO	553.597,41	47.205,40
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	39.421,25	1.271,55	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	39.421,25	1.271,55	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	166.796,11	166.796,11	PROVISÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	166.796,11	166.796,11	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	4.235.909,49	4.526.148,69
RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA	392.819,67	395.275,63	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	4.235.909,49	4.526.148,69
RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA	392.819,67	395.275,63	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	4.235.909,49	4.526.148,69
OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	285.973,99	190.681,33	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	285.973,99	190.681,33	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	288,50	VALORES DE TERCEIROS E/OU RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	288,50	CAUÇÕES	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	288,50	CAUÇÕES	0,00	0,00
VAR. PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	185.092,95	119.249,92	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
VAR. PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	185.092,95	119.249,92	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
VAR. PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	185.092,95	119.249,92	RECEITAS ANTECIPADAS	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	24.714.440,70	24.700.426,86	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	548.496,84	106.764,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14.977.524,66	14.977.524,66	DÍVIDA DE LONGO PRAZO	548.496,84	106.764,00
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	14.968.227,60	14.968.227,60	DÍVIDA DE LONGO PRAZO	548.496,84	106.764,00
PARCELAMENTO DE DÉBITOS	0,00	0,00	DÍVIDA INTERNA	548.496,84	106.764,00

CRÉDITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO EXECUTADOS	3.426.736,08	3.426.736,08	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA EXECUTADA	11.541.491,52	11.541.491,52	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
DEPÓSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	9.297,06	9.297,06	PROVISÕES	0,00	0,00
DEPÓSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	9.297,06	9.297,06			
INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	9.736.916,04	9.722.902,20			
IMOBILIZADO	9.736.916,04	9.722.902,20			
BENS MÓVEIS	1.896.395,77	1.882.381,93			
BENS IMÓVEIS	7.840.520,27	7.840.520,27			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.414.868,68	21.214.801,82
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.414.868,68	21.214.801,82
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.414.868,68	21.214.801,82
			PATRIMÔNIO SOCIAL	22.414.868,68	21.214.801,82
			RESULTADOS ACUMULADOS	22.414.868,68	21.214.801,82
			DO EXERCÍCIO	1.194.169,90	2.550.168,39
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.214.801,82	18.664.633,43
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.896,96	0,00

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO X -

Quadro 7.4.4 - Demonstração da Variação Patrimonial

Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	17.485.810,12	18.404.936,39	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	16.291.640,22	15.854.768,00
CONTRIBUIÇÕES	13.543.247,42	15.021.756,28	PESSOAL E ENCARGOS	6.708.054,47	6.304.909,32

CONTRIBUIÇÕES	13.543.247,42	15.021.756,28	PESSOAL E ENCARGOS	6.708.054,47	6.304.909,32
CONTRIBUIÇÕES	13.543.247,42	15.021.756,28	PESSOAL E ENCARGOS	6.708.054,47	6.304.909,32
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.803.111,55	3.136.289,39	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.803.111,55	3.136.289,39	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.803.111,55	3.136.289,39	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
FINANCEIRAS	25.664,41	2.571,69	USO DE BENS E SERVIÇOS	8.939.974,53	8.708.638,74
FINANCEIRAS	25.664,41	2.571,69	USO DE BENS E SERVIÇOS	8.939.974,53	8.708.638,74
FINANCEIRAS	25.664,41	2.571,69	USO DE BENS E SERVIÇOS	8.939.974,53	8.708.638,74
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	FINANCEIRAS	643.611,22	841.219,94
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	FINANCEIRAS	643.611,22	841.219,94
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	FINANCEIRAS	643.611,22	841.219,94
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.113.786,74	244.319,03	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.113.786,74	244.319,03	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.113.786,74	244.319,03	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
			SUPERAVIT	1.194.169,90	2.550.168,39
			TOTAL:	17.485.810,12	18.404.936,39

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO XI -

Quadro 7.4.2 - Balanço Financeiro

Ingressos Títulos	Valor	Dispêndios Títulos	Valor
RECEITA ORÇAMENTARIA	15.596.130,99	DESPESA ORÇAMENTARIA	16.385.881,31
RECEITAS CORRENTES REALIZADA	15.575.872,13	DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS	16.350.195,51
RECEITAS DE CAPITAL REALIZADAS	20.258,86	DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDADAS	35.685,80

RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	24.874.037,15	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA	21.559.645,94
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	1.630.741,63	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	1.581.352,68
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	0,00	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	38.149,70
RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA	38.615,90	RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA	36.159,94
OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	0,00	OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	95.292,66
PESSOAL A PAGAR	4.070.360,68	PESSOAL A PAGAR	4.068.905,70
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.224.926,67	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	680.285,31
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	15.529.469,62	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	13.337.462,95
CONTAS A PAGAR	59.547,00	CONTAS A PAGAR	59.547,00
VALORES EM TRÂNSITO	724.246,66	VALORES EM TRÂNSITO	217.854,65
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	0,00	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	290.239,20
DÍVIDA DE LONGO PRAZO	1.596.128,99	DÍVIDA DE LONGO PRAZO	1.154.396,15
DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	632.841,44	DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	3.157.482,33
TOTAL GERAL	41.103.009,58	TOTAL GERAL	41.103.009,58

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO XII -

Quadro 7.4.5 - Fluxo de Caixa

Descrição	2015	2014
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações	2.540.067,83	-179.136,86
Ingressos	40.449.909,28	47.474.235,72
Receitas	15.575.872,13	17.455.533,36
Receitas de Contribuições	12.038.691,66	12.503.634,62
Exploração de Bens e Serviços	1.472.373,17	1.672.600,74
Financeiras	25.657,13	2.571,69
Outras Receitas Correntes	2.039.150,17	3.276.726,31
Transferencias Correntes	0,00	0,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	24.874.037,15	30.018.702,36
Desembolsos	37.909.841,45	47.653.372,58
Despesas	16.350.195,51	15.911.647,96
Pessoal e Encargos	6.592.174,15	6.181.071,66
Benefícios Assistenciais	116.010,32	123.837,66
Uso de Bens e Serviços	5.976.336,06	5.562.247,40
Financeiras	0,00	0,00
Transferencias Correntes	3.665.674,98	4.044.491,24
Tributárias e Contributivas	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	21.559.645,94	31.741.724,62
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações	2.540.067,83	-179.136,86
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-15.426,94	-82.122,04
Ingressos	20.258,86	2.634.126,01
Operações de Crédito Internas	0,00	2.634.126,01
Alienações de Bens	20.258,86	0,00
Alienações de Títulos e Ações	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Concedidos	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Desembolsos	35.685,80	2.716.248,05

Aquisição de Ativo Não Circulante	35.685,80	82.122,04
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	2.634.126,01
Transferências de Capital	0,00	0,00
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-15.426,94	-82.122,04
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	2.524.640,89	-261.258,90
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	632.841,44	894.100,34
Caixa e Equivalente de Caixa Final	3.157.482,33	632.841,44

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos